

Abril é o mês do Livro Infantil



Abril é o mês do livro infantil, com duas datas que comemorativas (Dia Internacional e Dia Nacional do Livro Infantil, respectivamente 2 e 18). Por isso, a Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza escolheu o período para lançar o formato digital da coleção 'Meu Ambiente'. São nove livros paradiáticos, com referencial teórico e propostas de atividades com os alunos. Direcionado para auxiliar os professores do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) a trabalharem com a nova geração, de forma lúdica e interdisciplinar, os materiais ressaltam a importância da natureza bem conservada e sua relação com o bem-estar social. "O Ensino Fundamental é a fase em que os alunos constroem a base de seu conhecimento. Tão importante quanto a base para cálculos e leituras, é essencial que estabeleçam uma conexão com a natureza e que a conheçam não apenas pela beleza, mas para aprender sobre a relação com tudo que faz

parte do nosso dia a dia. O conteúdo da coleção 'Meu Ambiente' foi desenvolvido para integrar o processo de aprendizagem de forma interdisciplinar, e não como um tema separado", explica Melissa Barbosa, coordenadora de Comunicação da Fundação Grupo Boticário. Entre os recursos pedagógicos utilizados na elaboração do material está a Turma do Miguel. Os 12 personagens têm em comum a paixão pela natureza e de maneira lúdica podem ajudar o professor a abordar o tema em sala de aula. Com representantes de São Paulo, Pará, Mato Grosso e Rio Grande do Sul, entre outros estados, a diversidade é um dos aliados desses personagens ao apresentar a biodiversidade brasileira. A coleção 'Meu Ambiente' ficará disponível no site da Fundação Grupo Boticário. A partir deste mês, a instituição também terá uma editoria em suas páginas do Facebook e Instagram, para compartilhar dicas sobre a natureza brasileira. Nas redes sociais, o foco

será em propostas de atividades para as famílias brincarem com os seus filhos e a Turma do Miguel. A Coleção 'Meu Ambiente' começou a ser desenvolvida em 2015 em parceria com o Sistema Educacional Família e Escola (Sefe). Além dos nove livros voltados aos professores, a edição impressa inclui outras nove obras destinadas aos alunos. Esse acervo físico foi distribuído em algumas unidades da rede pública em 2017, por meio de um projeto piloto. Nos últimos três anos, já alcançaram quase 200 mil alunos e nove mil professores de todas as séries do Ensino Fundamental, em mais de 35 municípios. "Temas como biomas brasileiros e ecossistema marinho têm uma conexão natural que precisa ser abordada em sala de aula, não apenas como benefício para os alunos, mas também para que os professores tenham a oportunidade de reconexão com a natureza", complementa Melissa.

Concessionária Tamoios realiza obras de recapeamento na rodovia



A Concessionária Tamoios realizará nos próximos meses obras de recapeamento em diversos trechos da rodovia. As atividades tiveram início na manhã ontem (6), pelo km 55 da pista sentido São José dos Campos. As obras de manutenção acontecerão

em diferentes pontos e visam garantir a segurança dos usuários através da recuperação do pavimento na estrada. Os trechos em obras estarão devidamente sinalizados. A Concessionária solicita aos usuários que respeitem a sinalização e

os limites de velocidade nesses locais. Ela ainda reforça que as equipes estão trabalhando em atendimento às normas de higiene estabelecidas durante a crise covid-19. A previsão é de que as obras aconteçam até o mês de outubro.

Em entrevista coletiva online, Governador de SP anuncia distribuição de cestas e construção de hospitais de campanha



Em entrevista coletiva online, João Dória anunciou, o lançamento do programa Programa Alimento Solidário para distribuir 1 milhão de cestas de alimentos para população em extrema pobreza no Estado. Esse projeto foi articulado com a iniciativa privada e soma investimentos de R\$ 110 milhões. A ação vai beneficiar 4 milhões de pessoas nos 645 municípios de São Paulo. "O Alimento Solidário é o programa do Governo de SP que vai distribuir 1 milhão de cestas de alimentos a 4 milhões de pessoas em situação de pobreza. Todo o investimento para essas cestas, de mais de R\$ 100 milhões, vem do setor privado. É uma contribuição de 48 dirigentes, de empresas brasileiras e internacionais, solidários com os que mais precisam neste momento", destacou o Governador.

O projeto Alimento Solidário foi articulado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, com apoio do Fundo Social de Solidariedade, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Invest-SP. A distribuição das cestas deve ser iniciada a partir do dia 17 de abril na capital, seguida pelos municípios da Região Metropolitana de São Paulo, interior e litoral. A intenção é levar alimento a todas as famílias cadastradas no CadÚnico (cadastro federal oficial para inclusão em programas de assistência social e transferências de renda), que possuem renda de até R\$ 89,00 per capita mensal. Para receber a cesta, o beneficiário deverá apresentar o Número de Iden-

tificação Social (NIS). A distribuição das cestas será feita com apoio da Rede de Assistência Social Municipal e das Diretorias Regionais de Assistência Social. O programa deve ter ampla capilaridade com pontos de distribuição nos bairros das famílias beneficiadas. Alimentos A cesta de alimentos foi elaborada em parceria com a equipe de nutricionistas do Hospital Israelita Albert Einstein, liderada pela nutricionista Luci Uzelin. A caixa contém sete fontes de proteínas diferentes (feijão, lentilha, leite em pó, sardinha, charque, linguiça e ervilha), além de outros produtos (como arroz, farinha, macarrão e biscoitos, entre outros) suficientes para a alimentação de uma família de quatro pessoas por um mês. Hospitais de Campanha Ainda na mesma coletiva, o Governador também anunciou a construção de um hospital de campanha no Complexo Desportivo Constâncio Vaz Guimarães (Ibirapuera) para atendimento de casos de COVID-19.

"Com isso, nós teremos na capital de São Paulo três hospitais de campanha. A prefeitura, com apoio do Governo do Estado, inaugurou ontem o hospital de campanha do estádio do Pacaembu, com 200 leitos. No dia 15, abrirá o hospital de campanha do Parque Anhembi, com 1,8 mil leitos. E no dia 1º de maio, o hospital de campanha que abriremos no Complexo do Ibirapuera, com 240 leitos", disse o Governador. "No total, estamos acrescentando

aqui na capital 2.240 leitos de baixa complexidade, fundamentais para liberarem as unidades de saúde para o atendimento da alta complexidade", completou Dória. O espaço terá 240 leitos de baixa complexidade, 28 leitos de estabilização, sala de descompressão, consultórios médicos e tomografia. A unidade será referenciada e receberá pacientes vindos unidades de pronto atendimento. O hospital terá 7,5 mil metros quadrados e vai ocupar o gramado e parte da pista de atletismo do Complexo. A ação foi possível graças a uma parceria com a Secretaria de Estado de Esportes, que cedeu o espaço para montagem da estrutura. Para a implantação e a administração do hospital de campanha, a Secretaria de Estado da Saúde vai firmar convênio com o Secongi, organização social de saúde (OSS) que já administra outros hospitais e Ambulatórios Médicos de Especialidades do Governo do Estado. A OSS ficará responsável pela contratação de 800 profissionais de saúde que atenderão no local. O total de recursos para a construção e desmobilização do local é de R\$ 12 milhões. Outros R\$ 10 milhões mensais serão investidos para o custeio da unidade. "O hospital ficará pronto até o final de abril e é mais um esforço do Governo do Estado de São Paulo em ampliar a assistência para pacientes com COVID-19", afirma o secretário de Estado da Saúde, José Henrique Ger- mann.

Miscelânea

Curiosidades

Uma das principais causas do desaparecimento dos animais é o desmatamento. Quando eliminamos as árvores, estamos também eliminando o habitat natural dos pássaros, insetos e pequenos mamíferos. Sem lugar para viver, essas espécies entram em extinção prejudicando também outros animais maiores que se alimentam dele e causando um grande desequilíbrio ecológico. Os cientistas acreditam que cerca de cem espécies de animais desaparecem todos os anos por causa do desmatamento das florestas. O principal motivo para que o desmatamento ocorra é a falta de planejamento urbano e a busca incontrolável de riqueza que o ser humano tem. Só na América do Sul, cerca de quatro milhões de hectares são desmatados todos os anos. Isso além da extinção de milhares de espécies de animais, também causa a extinção de árvores, frutos e flores e aumenta a força de desastres ambientais, como tsunami e aquecimento global, prejudicando irreversivelmente a natureza e, conseqüentemente, o ser humano.

Humor

Dois amigos que não se viam há muito tempo se encontraram, por acaso, na rua e um deles pergunta:

- E aí, como vai a vida?

- Há minha vida mudou completamente. Há muito tempo que tornei-me escritor, escrevendo histórias do cotidiano.

- É mesmo? Mas que ótimo! E já conseguiu ganhar muito dinheiro?

- Não, mas ainda estou na espera!

- Puxa que maravilha!

E o amigo esclarece:

- Até agora, eu só consegui vender a minha casa, o meu carro e agora estou tentando vender meu computador e o meu celular...

No tribunal, o sujeito, depois de quinze anos de casado, pede o divórcio e Juiz pergunta:

- E então, qual é o motivo?

- É que a minha mulher é muito violenta, por qualquer motivo ela pega o que encontrar pela frente e atira na minha cabeça.

- Há quanto tempo ela vem tendo esse tipo de atitude? Diz o Juiz.

- Há mais de dez anos.

- E por que só agora o senhor resolveu se separar?

- É que só agora a pontaria dela ficou boa.

Mensagens

A caixa diz â uma senhora:

- A senhora deveria trazer suas próprias sacolas para levar as compras, uma vez que os sacos plásticos não são amigáveis ao meio ambiente.

A senhora educadamente, pediu desculpas e disse:

- É que não havia essa onde verde no meu tempo.

A caixa respondeu:

- É esse exatamente o nosso problema hoje, minha senhora. Sua geração não se preocupou o suficiente com nosso meio ambiente.

E a idosa respondeu:

- Você está certa. Naquela época, as garrafas de leite, de cerveja e de refrigerantes eram devolvidas à loja, que as enviava de volta para as fábricas, onde eram lavadas e esterilizadas antes de reutilizadas. Até então, as fraldas dos bebês eram lavadas, porque não havia fraldas descartáveis. Ah! A energia solar e eólica é que realmente secavam nossas roupas. Os meninos pequenos usavam as roupas que tinham sido dos seus irmãos mais velhos e não precisavam comprar roupas novas. Quando embalávamos algo frágil para o Correio, sempre usávamos jornais amassados, para protegê-los, não havia plásticos bolhas ou pellets de plástico, que duram cinco séculos pra começar a se degradar. Recarregávamos as canetas com tinta ao invés de comprar outra. Anotávamos em um caderninho, ao invés de gastar toneladas de papel nas impressoras. E nós não precisávamos de GPS só para encontrar a pizzaria mais próxima. Realmente, nós não nos preocupamos com o meio ambiente no nosso tempo, você tem toda razão.

Pensamentos, provérbios e citações

Guarde em suas faces apenas as carícias, esqueça as bofetadas.

Aprender a ver é a mais longa aprendizagem de todas as artes.

Somente amamos a justiça quando sofremos injustiças.

Ninguém pode fazê-lo infeliz sem a sua permissão.

Não sou suficiente jovem para saber de tudo.

Os tolos são punidos mais freqüentemente do que os pecadores.

Vença a si mesmo e terá vencido o seu próprio adversário.

Os últimos serão os primeiros.

Todo homem é poeta quando está apaixonado.

O mestre disse: Quem modera raramente se perde.

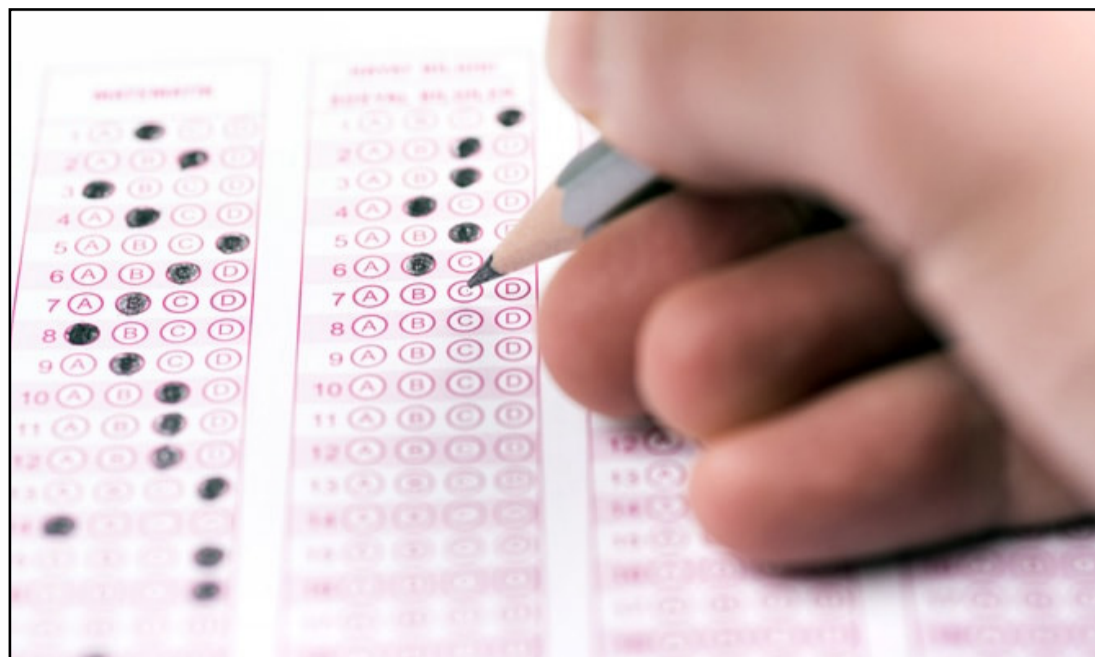
Um defeito meu é não ver maldade nas pessoas.

A timidez é para o espírito o que a vertigem é para o corpo.

Com o tempo você aprende que não deve confiar em todo mundo.

A gente não se cansa de amar, a gente se cansa de não ser amado.

Concurso Público: Caçapava suspende provas objetivas que seriam realizadas em 19 de abril



Estão suspensas as provas objetivas do Concurso Público 01/2020 para a Prefeitura de Caçapava, que estavam previstas para ocorrer no dia 19 de abril próximo. A medida tem por objetivo cessar o avanço da pandemia causada pelo COVID-19. Tão logo a situação volte à normalidade, será marcada nova data para aplicação das provas.

Responsável pela supervisão do certame, a Comissão de Acompanhamento

do Concurso Público tomou a decisão em virtude do momento pelo qual passa a sociedade, em isolamento social por conta da pandemia. A comissão foi especialmente nomeada pela Portaria nº 46/GAB, de 31 de outubro de 2019. O concurso público oferece 13 vagas em cinco áreas de atuação, para níveis fundamental, médio e superior.

As vagas são para auxiliar de desenvolvimento infantil (05 vagas - 40h/sem),

telefonista (01 vaga - 30h/sem), auxiliar de vida escolar (05 vagas - 40h/sem), fiscal tributário (01 vaga - 40h/sem) e psicopedagogo (01 vaga - 40h/sem).

Para mais informações sobre a nova data de realização da prova, além de outras atualizações no processo, continue acompanhando a página oficial do concurso em nosso site: [https://cacapava.sp.gov.br/post/concurso-publico---n-01-2020\\$62823](https://cacapava.sp.gov.br/post/concurso-publico---n-01-2020$62823)

Primeiro repasse de ICMS de abril transfere R\$ 171 milhões aos municípios



O governo do Estado de São Paulo depositou, R\$ 171,72 milhões em repasses de ICMS para os 645 municípios paulistas. O depósito feito pela Secretaria da Fazenda e Planejamento é referente ao montante arrecadado no período de 31/3 a 3/4. Os valores correspondem a 25% da arrecadação do imposto, que são distribuídos às administrações municipais com base na aplicação do Índice de Participação dos Municípios (IPM) definido para cada cidade.

No mês de abril, a estimativa é transferir para

as prefeituras do Estado o total de R\$ 2,19 bilhões em repasses de ICMS. Os depósitos semanais são realizados por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11/01/1990. As consultas dos valores podem ser feitas neste link. No primeiro trimestre deste ano, a Secretaria da Fazenda e Planejamento depositou R\$ 7,52 bilhões aos municípios paulistas.

Agenda Tributária

Os valores semanais transferidos aos municípios

paulistas variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS. Dependendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses.

As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento e o volume dos recursos arrecadados. A agenda de pagamentos está concentrada em até cinco períodos diferentes no mês, além de outros recolhimentos diários, como por exemplo, os relativos à liberação das operações com importações.

EXPEDIENTE

JORNAL DIÁRIO E REGIONAL
A GAZETA DOS MUNICÍPIOS

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo

Comunicação e Promoção Ltda.

CNPJ: 61.661.328/0001-43

Rua dos Lírios, 171 - Flor do Vale - Tremembé - SP

Tel. (0xx12) 3672-2257

Fax (0xx12) 3672-4831

CEP 12120-000

E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com

Registro no INPI 81717790

Impresso em 09/04/2020

Diretor responsável pela publicação:

Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860

Diretora Comercial: Dolores Russo

Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.

Representante em São Paulo.

REVESP Representações Ltda.

Alameda dos Jurupes, 455

Conj. 46 - São Paulo - CEP 04088-001

Filiado a ADJORJ Associação dos

Jornais do Interior.

Sistema de distribuição dirigida.

Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Atenção: Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Aviso: Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12128-000 - Tremembé-SP. - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembem@tremembem.sp.gov.br Site: www.tremembem.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.803, DE 08 DE ABRIL DE 2020.
"Dispõe sobre alterações aos Decretos nºs 5.793, de 17 de março de 2020; 5.795, de 20 de março de 2020 e 5.796, de 31 de março de 2020 e dá providências complementares."

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam mantidas de 08 de abril a 22 de abril de 2020, as disposições do Decreto nº 5.795, de 20 de março de 2020 com nova redação dada pelo Decreto nº 5.796, de 31 de março de 2020.

Artigo 2º. O artigo 2º do Decreto nº 5.795, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 2º.** A suspensão a que se refere o artigo 1º deste decreto não se aplica aos seguintes estabelecimentos:

I - farmácias, devendo fixar horário de atendimento exclusivo para pessoas idosas e gestantes, das 8:00 às 9:30hs;

II - supermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas, devendo fixar horário de atendimento exclusivo para pessoas idosas e gestantes, das 8:00 às 9:30hs;

III - lojas de venda de alimentação para animais;

IV - distribuidores de gás;

V - lojas de venda de água mineral;

VI - padarias;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12128-000 - Tremembé-SP. - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembem@tremembem.sp.gov.br Site: www.tremembem.sp.gov.br

VII - as lojas de material de construção, considerando que estas fornecem os produtos necessários para a realização de reparos civis emergenciais, bem como manter o funcionamento da construção civil e indústria;

VIII - os serviços de entrega ("delivery"), "drive thru" de bares, lanchonetes e restaurantes, vedado o consumo no local;

IX - postos de combustível e derivados, transportadoras, armazéns, oficinas de veículos automotores, serviços de segurança privada, bicicletarias e bancas de jornal;

X - funerárias, devendo os velórios ter número limitado a 10 (dez) pessoas e não acontecerem ao mesmo tempo;

XI - agências bancárias e casas lotéricas;

XII - hospitais, clínicas, lavanderia e serviços de limpeza e hotéis;

XIII - a medida de suspensão atinge unicamente o atendimento presencial ao público de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço:

a - Fica autorizado o recebimento de pagamento de carnê ou congênere, desde que o atendimento ocorra de forma individual, sendo vedada a espera de clientes no interior do estabelecimento ou fila na área externa.

XIV - Clube de tiro devendo ter número limitado a 06 (seis) pessoas ao mesmo tempo;

XV - salões de cabeleireiros, manicures e podólogos, barbearias e óticas, desde que:

a - o atendimento ocorra de forma individual e com agendamento prévio, sendo vedada a espera de clientes no interior do estabelecimento ou fila na área externa.

b - as cadeiras e demais equipamentos deverão ser higienizados após cada atendimento.

c - os profissionais deverão utilizar luvas e máscaras durante todo o atendimento.

d - os estabelecimentos deverão permanecer de portas fechadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12128-000 - Tremembé-SP. - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembem@tremembem.sp.gov.br Site: www.tremembem.sp.gov.br

XVI - serviços de mototáxi, vedado o compartilhamento de capacetes pelos passageiros;

XVII - outros que vierem a ser definidos em ato expedido pelo Poder Executivo."

Artigo 3º. Os supermercados, supermercados, agências bancárias e casas lotéricas, deverão limitar o acesso dos consumidores ao número de caixas existentes e em funcionamento no estabelecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam obrigados a sinalizar as calçadas que permeiam o estabelecimento, mantendo a distância mínima de 2 (dois) metros entre os consumidores, em caso de fila no lado externo do estabelecimento.

Artigo 4º. Fica suspensa e proibida, por tempo indeterminado, a realização de eventos culturais, educacionais ou outras atividades coletivas de qualquer natureza, com aglomeração de pessoas, em locais públicos ou privados, ainda que anteriormente autorizados, ficando suspensas e proibidas as atividades educacionais em todas as escolas e faculdade, da rede de ensino pública e privada e academias de esporte de todas as modalidades.

Artigo 5º. Fica recomendado que a circulação de pessoas no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Recomenda-se aos pais e responsáveis que evitem deslocar-se aos comércios locais acompanhados de filhos menores.

Artigo 6º. Fica determinada a obrigatoriedade de uso de máscara de proteção, além de todas as demais medidas sanitárias anteriormente estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12128-000 - Tremembé-SP. - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembem@tremembem.sp.gov.br Site: www.tremembem.sp.gov.br

I - Nas dependências de todos os supermercados, supermercados, mercadinhos de bairros, armazéns e açougues, Mercado Municipal, aqui compreendidas todas as áreas pertencentes ao comércio, inclusive seus estacionamentos privativos;

II - Nas dependências de farmácias e drogarias;

III - Nas dependências dos depósitos e lojas de materiais de construção, bem como casas de tintas, ferragens e demais comércios similares que atendam à construção civil;

IV - Nas dependências de casas de ração, pet shops e de serviços veterinários;

V - Nas dependências das oficinas mecânicas de veículos automotores e de reparos de bicicletas;

VI - Nas dependências dos distribuidores de gás e água mineral;

VII - Nas dependências das agências bancárias e casas lotéricas;

VIII - Nas dependências das panificadoras e padarias;

IX - Nas dependências das clínicas médicas, odontológicas e laboratórios;

X - Nas dependências das indústrias em geral;

XI - Nos velórios;

XII - Pelos operadores e usuários de táxis e transportes de aplicativos, mantido a proibição de compartilhamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12128-000 - Tremembé-SP. - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembem@tremembem.sp.gov.br Site: www.tremembem.sp.gov.br

XIII - Pelos funcionários de postos de combustíveis e derivados.

§ 1º - Os estabelecimentos acima elencados não poderão permitir a entrada e circulação, em suas dependências, de pessoas que não estejam fazendo uso de máscara, podendo ofertar máscaras aos clientes que não estejam fazendo uso das mesmas, caso contrário não poderá permitir a entrada no recinto.

§ 2º - Todos os funcionários dos locais citados no inciso I ao XIII deste artigo deverão fazer uso de máscara de proteção a ser fornecida pelo empregador, sob pena de aplicação de penalidades.

§ 3º - Tais medidas entram em vigor na data da publicação deste Decreto, sendo objetivo de fiscalização a partir de então, entretanto até o próximo dia 12 de abril, não haverá a imposição de penalidades, mas tão somente de advertências, sendo este prazo concedido para a devida adequação de todos.

ARTIGO 7º - Este decreto entrará em vigor em 08 de abril de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os parágrafos 5º e 6º do artigo 2º do Decreto nº 5.793, de 17 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 08 de abril de 2020.

MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 08 de abril de 2020.

JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

A Gazeta dos Municípios

Leia e Anuncie
Tel: (12) 3672-2257

Circulando no Vale do Paraíba Litoral Norte e Região Serrana

Para o leitor: Grande conteúdo e informações confiáveis
Para empresários: Uma vitrine de grande alcance e eficiência

www.agazetadosmunicipios.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/2019 – No dia 08 de abril de 2020, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Erica Soler Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Potim, decide, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da respectiva Tomada de Preços qual seja: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COM FORMAÇÃO AOS EDUCADORES INCLUINDO MATERIAL PEDAGÓGICO. Na ordem de R\$ 751.404,60 (setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos) à empresa REAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Fica a empresa convocada a assinar o Contrato no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. Erica Soler Santos de Oliveira - Prefeita Municipal de Potim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E NEGOCIAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2020 – Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Equipamentos de Fisioterapia II – A Prefeitura Municipal de Potim informa a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS ME para os itens 035 - Multifuncional Laser Color e 038 - Notebook, pelo não atendimento aos requisitos solicitados no Termo de Referência do Edital. CONVOCA-SE as empresas habilitadas que ficaram em segundo lugar nos itens 035 e 038 para negociação dos mesmos em 15/04/2020 às 10h00min, horário de Brasília/DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Potim, 08 de abril de 2020. Bruno C. F. Abreu – Pregoeiro.

Fundação Grupo VW amplia oferta de conteúdos on-line e lança podcast



A Fundação Grupo Volkswagen tem a missão de promover transformações na educação e mobilizar cidadãos para atuarem como protagonistas do desenvolvimento de comunidades. Assim, para apoiar educadores, alunos e famílias durante o isolamento social, indicado pelas autoridades de saúde em virtude do COVID-19, a Fundação e parceiros ampliaram a oferta gratuita de conteúdos on-line: Vida em Movimento - o podcast da Fundação Grupo Volkswagen Mensalmente, especialistas dialogam sobre as causas de atuação da entidade: mobilidade urbana, mobilidade social e inclusão de pessoas com deficiência. O primeiro episódio acaba de ser lançado e tem como tema terceiro setor, responsabilidade social e

investimento social privado. Conhecimento que Salva Pessoas A Fundação lançou a plataforma #ConhecimentoQueSalvaPessoas, para divulgar iniciativas inovadoras e solidárias que proponham caminhos de superação dos desafios socioeconômicos do COVID-19. Cursos on-line para educadores e empreendedores Em parceria com a Aliança Empreendedora, a plataforma Tamo Junto oferece cursos sobre vendas, comunicação, finanças etc., além de dicas para que os empreendedores consigam superar os desafios do novo coronavírus. Além disso, para educadores e gestores escolares, a Fundação e a Nova Escola disponibilizam formações on-line sobre mobilidade

urbana e aprendizagem baseada em projetos. Saiba mais sobre os cursos no site. Conteúdos pedagógicos A Fundação ampliou o oferecimento de conteúdos pedagógicos em seu portal. São cadernos, apostilas, e-books, guias e materiais sobre temas como primeira infância, mediação de leitura e brincadeiras para todos. O site também traz aplicativos e jogos sobre mobilidade urbana e patrimônio artístico-cultural brasileiro. Além disso, em parceria com a ONG Mais Diferenças, um conjunto de materiais utilizados no Brincar, projeto de educação inclusiva realizado com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, também foi disponibilizado para download gratuito.



CORONAVÍRUS COVID-19 saber e fazer.

Como posso me proteger?

- Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:

- Gotículas de saliva
- Espirro
- Tosse
- Cularro
- Toque ou aperto de mãos
- Objetos ou superfícies contaminadas

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

Secretaria de Saúde

Acesso: saude.gov.br/coronavirus

Venda de 1 gráfica de médio porte completa, preço abaixo do mercado ótima oportunidade de negócio
 Informações (12) 98164-2108

ATENÇÃO! MOTORISTA DE APP - MOBILIDADE URBANA. Está chegando na sua região algo inovador, com ganhos de 100% a corrida e muito mais! Inscrições pelo link abaixo.
 Contato (12) 99772-1688

SEMPRE PELOS CANAIS:
 facebook.com/luzclaudio
 facebook.com/pe.gilson
 instagram: @luzclaudio

SEMANA Santa

Paróquia Jesus Ressuscitado

| |
|--|
| <p>06/04 SEGUNDA-FEIRA SANTA 15h Terço da Misericórdia e Santa Missa (Pe. Luiz Claudio) 17h30 Santa Missa (Pe. Edgar e Pe. Gilson) <i>(sem instagram)</i></p> <p>07/04 TERÇA-FEIRA SANTA 17h30 Santa Missa (Pe. Edgar) <i>(sem instagram)</i> 19h Celebração das Dores de Nossa Senhora e Sermão do Encontro (Pe. Luiz Claudio e Pe. Gilson)</p> <p>08/04 QUARTA-FEIRA SANTA 17h30 Santa Missa (Pe. Edgar) <i>(sem instagram)</i> 19h Celebração da Via Sacra (Pe. Luiz Claudio e Pe. Gilson)</p> <p>09/04 QUINTA-FEIRA SANTA 17h30 Santa Missa da Cella do Senhor (Pe. Edgar, Pe. Luiz Claudio e Padre Gilson) 19h Adoração ao Santíssimo Sacramento (Pe. Luiz Claudio e Pe. Gilson)</p> <p>10/04 SEXTA-FEIRA SANTA 15h Solene Ação Litúrgica (Pe. Edgar, Padre Luiz Claudio e Pe. Gilson). 19h Veneração da Imagem do Senhor Morto e Sermão das 7 Palavras de Nosso Senhor na Cruz (Pe. Luiz Claudio e Pe. Gilson)</p> <p>11/04 SÁBADO SANTO 19h Solene Vigília Pascal (Pe. Edgar, Pe. Luiz Claudio e Pe. Gilson)</p> <p>12/04 DOMINGO DE PÁSCOA 10h30 Santa Missa (Pe. Edgar, Pe. Luiz Claudio e Pe. Gilson)</p> |
|--|

TREMEMBÉ NO COMBATE AO CORONA COVID-19

Boletim oficial da Prefeitura de Tremembé sobre o COVID-19 e Dengue.

| | | | |
|---|---|--|--|
| SUSPEITOS 12 | DESCARTADOS 06 | INTERNADO COM SUSPEITA 00 | POSITIVOS 02 <i>(Importados)</i> |
| ÓBITO SUSPEITO POR COVID-19 00 | ÓBITO CONFIRMADO POR COVID-19 00 | | |

TODOS CONTRA A DENGUE. FAÇA SUA PARTE!

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| Autóctones POSITIVOS 26 | Importados POSITIVOS 07 | Casos DESCARTADOS 53 |
|--|--|---------------------------------------|

A Comissão do Meio Ambiente em parceria com o Ferro Velho Tremembé implementará a coleta seletiva dos produtos recicláveis e reutilizáveis.

O projeto visa construir uma comunidade com consciência ambiental e incentivar os cidadãos com a natureza.

Faça parte desse Projeto!

Descarte os produtos reciclados e reutilizáveis no espaço ambiental que se localiza na Casa do Advogado e na sala da OAB no fórum na cidade de Tremembé.

O espaço ambiental é destinado exclusivamente para os Advogados(as) e seus Familiares nesse primeiro momento.

"Reciclar Transforma, Reutilizar é Vida e Consciência é Hábito"

3 Rs

1º Reduzir

2º Reutilizar

3º Reciclar